



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA

Serviço Público Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 019/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 03/01/2022, com o objetivo da locação de imóvel situado à Av. Othon Cachoeira Costa, nº 49, Centro, neste Município de Itapebi – BA, destinado exclusivamente para o funcionamento do Centro Municipal de Especialidades (CME), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste Município de Itapebi/BA.

Locador: **IAROSLAW DE ANDRADE BIENIEK**

CPF: 278.949.595-53

Item	Unidade	Quantidade	Especificação
01	MÊS	12	Locação de imóvel situado à Av. Othon Cachoeira Costa, nº 49, Centro, neste Município de Itapebi – BA, destinado exclusivamente para o funcionamento do Centro Municipal de Especialidades (CME), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste Município de Itapebi/BA.

Itapebi (BA), 03 de janeiro de 2022.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal